



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2019 - Edição Nº 28**

**PORTARIA Nº 76 - C A N C E L A D A**

---

**PORTARIA Nº 77, DE 24 DE MAIO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Nº. 8.777, de 11 de novembro de 2016, bem como a Resolução Nº. 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, e ainda o Ofício-Circular Nº. 157/2018/STPC-CGU, da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 dias, comporem a Comissão para Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFCG, como segue:

CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1743558-5, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciência e Tecnologia Agroalimentar – CCTA;

EDMILSON LUCIO DE SOUZA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0336985-2, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR;

IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA, Analista de Tec. da Informação, Matrícula SIAPE Nº. 1642464-4, lotada no Serviço da Tecnologia da Informação – STI;

GERBESON DAVY MELO DA SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE Nº. 1673820-7, lotada no Gabinete da Reitoria ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 78, DE 28 DE MAIO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório de Auditoria Nº. 201800634 - Recomendação Nº. 182056 – da Controladoria Geral da União, bem como a solicitação contida no Memorando SEI nº 5/2019/CLN-SRH/DIR-SRH, de 22 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Revisora da Jornada de Trabalho em Turno Ininterrupto da Universidade Federal de Campina Grande, instituída por meio da Portaria Nº 051, de 01 de abril de 2019, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo nº 23096.006516/19-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 79, DE 28 DE MAIO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 32 do Regimento da Reitoria, bem como no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação da UFCG, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas na UFCG, conforme determinações contidas na Lei Nº. 8.666/93.

## Reitoria da UFCG - Boletim de Serviço Nº 28/2019 - 29 de maio de 2019 - 03

---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

### PORTARIA Nº 80, DE 28 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo SEI Nº 23096.011018/2019-39 de 08 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, por um período de 01 (um) ano, com vigência a partir de 1º de maio de 2019 até 30 de abril de 2020.

Art. 2º Substituirá o Presidente em caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante neste artigo e, assim, sucessivamente.

- a) Francinaldo dos Santos Nascimento, Técnico em Contabilidade, SIAPE Nº. 1619710, Chefe;
- b) Sergivaldo de Souza Lima, Assistente em Administração, SIAPE Nº. 2405395, membro;
- c) Priscila de Lima Leite, Administradora, SIAPE Nº. 18126659, membro;
- d) Montini Tavares de Melo, Assistente em Administração, SIAPE Nº. 336444, secretário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

### PORTARIA Nº 81, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Ofício Nº 056/2019/CPAD, de 29 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidor acusado Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.012652/14-76, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**  
**Publicado em 29 de maio de 2019**